2- Nos termos do n.º 2 do artigo 6º daquele diploma, a designada fica autorizada a exercer a atividade docente em instituições do ensino superior.

3- Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de dezembro de 2012.

4- Publique-se no Diário da República e promova-se a respectiva publicitação na página electrónica do Governo.

30 de novembro de 2012. — A Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, *Maria Teresa da Silva Morais.*

ANEXO

Nota curricular

Miriam Cláudia de Sousa Silva e Afonso Brigas
Data de Nascimento: 18 de outubro de 1974
Habilitações Literárias

2012 - Doutoramento em Ciências Histórico-Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aprovada por unanimidade, com distinção e louvor, com 18 (dezoito) valores, com dissertação subordinada ao tema "As relações de poder na construção do Direito da Família Português (1750-1910)".

2003 - Mestrado em Ciências Histórico-Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com média final de 16 (dezasseis) valores, com tese subordinada ao tema "O Pensamento e Obra do académico Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, Contributo para o conhecimento do Direito Comercial na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra".

1997 - Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa com média final de 15 (quinze) valores.

Experiência Profissional

Atividade Universitária mais relevante:

Desde Novembro de 2012 - Professora Auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Desde 2010 - Prestação de apoio jurídico no âmbito da violência doméstica na Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), ao abrigo de Protocolo celebrado com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Desde 2008 - Colaboradora do Instituto da Cooperação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Nos anos letivos de 2007/2008 e 2008/2009 foi oradora na Pós-Graduação - I e II Curso de Filiação, Adopção e Proteção de Menores (As respostas do Direito) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

De 2008 até 2011 - Bolseira da Fundação para a Ciência e Tecnologia, ao abrigo de projeto de doutoramento apresentado subordinado ao tema: "As relações de poder na construção do Direito da Família Português (1750-1910)".

Desde 2006 - Membro do Instituto de História do Direito e de Pensamento Político da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Desde 2003 - Assistente da disciplina de História do Direito Português, integrando o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

De 2000 a 2003 - Assistente-Estagiária da disciplina de História do Direito Português, integrando o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

De 1995 a 2000 - Monitora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo leccionado, no ano lectivo de 1995/1996, a disciplina de Direito Comunitário I e, de 1996 a 2000, Finanças Públicas I. Outras Faculdades

No ano lectivo de 2007/2008 - Docente da disciplina de Noções Fundamentais de Direito, integrado no Curso de Infantaria na Academia Militar.

De 2004 a 2006 - Regente da disciplina de História do Direito Português da licenciatura em Direito da Universidade Moderna.

No ano lectivo de 1998/1999 - Assistente da disciplina de História do Direito Português da licenciatura em Direito da Universidade Internacional.

Atividade Extra-Universitária

De 2004 a 2007 - Jurista do Gabinete Jurídico do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT).

De 2005 a 2006 - Formadora do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA).

2004 - Conclusão do estágio de advocacia da Ordem dos Advogados, com inscrição desde essa data no Conselho Distrital de Lisboa.

De 2002 a 2004 - Jurista do Gabinete Jurídico da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), desempenhando funções de assessoria direta ao Conselho de Administração.

De 1998 a 2002 - Jurista da Assessoria Jurídica da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), desempenhando funções de apoio direto ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

24052012

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 13774/2012

Projeto de decisão relativo à classificação como Conjunto de Interesse Público (CIP) da Avenida da Liberdade, freguesias do Coração de Jesus, de São José, de Santa Justa e de São Mamede, na cidade, concelho e distrito de Lisboa.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 30 de novembro de 2012, é intenção da DGPC propor ao Secretário de Estado da Cultura a classificação como Conjunto de Interesse Público, do conjunto Avenida da Liberdade, freguesias do Coração de Jesus, de São José, de Santa Justa e de São Mamede, na cidade, concelho e distrito de Lisboa, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente anúncio. Foram aprovadas as seguintes restrições, para o conjunto, de acordo com o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro:

a) Não são admitidas alterações à volumetria, morfologia, alinhamentos e cérceas, cromatismo e revestimento exterior dos edifícios sem fundamentação técnica específica, a qual deve incluir, além de outras especialidades que se verifiquem adequadas, relatório de caracterização das preexistências assinado por historiador de arte, no qual deve ser expressamente avaliado o impacto das alterações para o imóvel e o conjunto de que o mesmo faz parte;

b) Os projetos de operações urbanísticas que impliquem qualquer impacto ao nível do subsolo são acompanhados, obrigatoriamente, de plano de trabalhos aprovado pelo órgão competente da administração central, o qual deve contemplar a avaliação de impactos ao nível do subsolo, descrevendo e fundamentando as ações e medidas a adotar para assegurar a identificação, preservação e registo de valores arqueológicos;

c) Todos os imóveis integrados no conjunto urbano a classificar são passíveis de suscitar o exercício do direito de preferência, em caso de venda ou dação em pagamento;

d) Todos os imóveis incluídos na área a classificar ficam sujeitos ao regime de obras ou intervenções previsto no Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de Junho.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt;

b) Câmara Municipal de Lisboa, www.cm-lisboa.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção-Geral do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCLVT, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República,* nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

6 de dezembro de 2012. — A Diretora-Geral, *Isabel Cordeiro*.

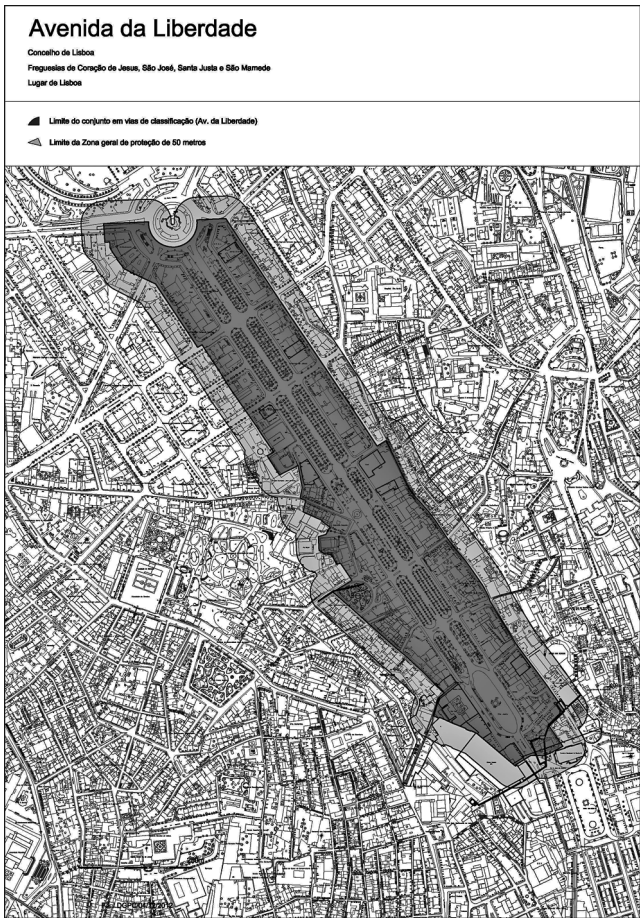

206590585

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado das Finanças

Despacho n.º 16060/2012

1. Nos termos do n.º 1, 2 e 3 do artigo 40º, do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, designo a Licenciada Maria Ana Soares Zagallo, para exercer funções de consultora de primeiro nível, da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em regime de prestação de serviços, pelo período de três anos.

2. Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 40º, do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 10 de dezembro de 2012.

3. Publique-se em Diário da República.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues.*

Nota curricular

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2004. Desde de janeiro de 2008 que é advogada na sociedade de advogados Sérvulo & Associados, integrando a equipa de Direito Público, com experiência nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo Geral, Parcerias Público-Privadas, Project Finance e Contratação Pública. De março a dezembro de 2007 foi advogada na sociedade de advogados Sérvulo & Associados, integrando a equipa de Direito Público, com as mesmas áreas de especialidade. De setembro de 2006 a fevereiro de 2007 foi advogada na sociedade de advogados Vieira de Almeida & Associados, integrando a equipa de Direito da Saúde. De setembro de 2004 a agosto de 2006 realizou o estágio na sociedade de advogados Vieira de Almeida & Associados, com incidência na área do Direito da Saúde e do Project Finance.

206590399

Despacho n.º 16061/2012

1. Nos termos do n.º 1, 2 e 3 do artigo 40º, do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, designo o Mestre Luis Leitão Serzedelo de Almeida, Analista do Banco Português de Investimento, para exercer funções de consultor de terceiro nível, da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2. Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 40º, do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 11 de dezembro de 2012.

3. Publique-se em Diário da República.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues.*

Nota Curricular

Luís Leitão Serzedelo de Almeida, nascido a 5 de Janeiro de 1986.

Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial pelo Instituto Superior Técnico, em 2008; Mestrado Engenharia e Gestão Industrial pelo Instituto Superior Técnico, em 2010.

Desde Outubro de 2010 que é analista no Banco BPI, com experiência profissional nas áreas de Projecto Finance, e em especial em parcerias público-privadas na área da Saúde. Entre Maio de 2010 e Setembro de 2010 foi estagiário na Portugal Telecom, em performance management.

206590252

Despacho n.º 16062/2012

1 Nos termos do n.º 1, 2 e 3 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, designo o Mestre Diogo Macedo Graça, para exercer funções de consultor de segundo nível, da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), em regime de prestação de serviços, pelo período de três anos.

2 Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 40º, do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 10 de dezembro de 2012.

3 Publique-se em Diário da República.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues.*

Nota curricular

Diogo Macedo Graça, nascido a 7 de junho de 1981. Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2004; Mestrado em Ciências Jurídicas Empresarias pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em 2010, com apresentação de dissertação e publicação subordinada ao tema "Os Contratos de Garantia Financeira". Desde setembro de 2011 que é advogado na sociedade de advogados Esquível Advogados, com experiência profissional nas áreas de Projetos, Direito Público, Contratação Pública, Parcerias Público-Privadas, Contencioso Administrativo, Direito Bancário e Direito Comercial. Entre maio de 2010 e julho de 2011 foi Adjunto do Gabinete da Ministra da Saúde, do XVIII Governo Constitucional, designado com competência delegada de substituição do Chefe de Gabinete. Entre setembro de 2006 e abril de 2010 foi Advogado Associado na sociedade de advogados Linklaters, Lisboa, com experiência profissional nas áreas de Project Finance, Direito Bancário, Asset Finance, Direito Público, Contratação Pública e Parcerias Público-Privadas. Entre setembro de 2004 e agosto de 2006 foi Advogado Estagiário na sociedade de advogados Linklaters, Lisboa, com experiência profissional adquirida na fase de estágio nas áreas de Direito Bancário, Direito Público, Direito Comunitário e da Concorrência, Direito do Urbanismo e Imobiliário e Direito Comercial.

206590025

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional

Despacho n.º 16063/2012

Considerando os objetivos de reorganização e de requalificação das infraestruturas militares, prosseguidos pela política de modernização